

DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 041/2003

Autoriza a Universidade de Taubaté a receber doação de projetor multimídia.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº R-042/03, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica a Universidade de Taubaté autorizada a receber, por doação, da Empresa de Pesquisa, Tecnologia e Serviços da Universidade de Taubaté – EPTS, 01 aparelho projetor multimídia, conforme descrito no processo acima referido, para uso nos cursos de graduação e de pós-graduação do Departamento de Economia, Contabilidade, Administração e Secretariado - ECA.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 15 de maio de 2003.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 20 de maio de 2003.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA